

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

**RESOLVE: RATIFICAR a contratação de serviços especializados para dosimetria necessária para proteção e segurança dos profissionais minimizando os riscos causados pela radiação, garantindo que não ultrapasse os limites legais expostos nos serviços de radiografia.**

**CONTRATADA – PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA (CNPJ 87.389.086/0001-74), no valor global de R\$ 1.171,20 (um mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos).**

**Pratinha/MG, 24 de julho 2026**

---

Wellington José Carneiro  
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG